

MARINHA DO BRASIL

3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização de procedimento de dispensa, na forma eletrônica, com vistas Aquisição de material para atender as necessidades da seção de cães de guerra do 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas. O procedimento reger-se-á nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e incisos II, do art. 4º e VIII, do art. 5º, da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Objetiva-se com a realização do certame garantir o fiel cumprimento dos princípios constitucionais insculpidos no art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Ladário, MS, em 12 de novembro de 2025.



DANILO LOPES DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas